



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.

CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370

GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

INDICAÇÃO DE Nº 40/2023

Da Vereadora: **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1285/2023

Murici/Alagoas, 14/11/2023

Anna Potyra
Funcionário

INDICO: Ouvido o Plenário nos termos da Lei, **VENHO** por meio deste **PROPOR** ao Poder Executivo Municipal **A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE RECICLAGEM** durante o Festa da Natureza em nosso município. Apartir das seguintes ações:

1. Conscientização da Comunidade

A instalação de pontos de coleta seletiva no evento proporcionará uma oportunidade para os participantes contribuírem para a preservação ambiental. A conscientização sobre a importância da reciclagem será uma parte integrante desse processo.

2. Parcerias com Entidades Locais

Recomendo a busca por parcerias com entidades especializadas em gestão de resíduos para garantir a eficácia do programa. A cooperação com cooperativas de reciclagem, por exemplo, pode agregar valor ao projeto.

3. Incentivos Sustentáveis

Sugiro a exploração de incentivos sustentáveis para os participantes que aderirem ativamente ao programa. Ações como descontos em estabelecimentos locais parceiros, participação em sorteios ou entregas de brindes podem estimular a participação.



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370

GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

4. Educação Ambiental Durante o Evento

Proponho a inclusão de atividades educativas sobre reciclagem e preservação ambiental como parte da programação da Festa. Isso não apenas reforçará a importância do programa, mas também contribuirá para a conscientização contínua da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A Festa da Natureza é evento um evento de grande porte, que possui um potencial para liderar práticas sustentáveis. A criação de um programa de reciclagem visa reduzir o impacto ambiental associado ao descarte inadequado de resíduos e envolver a comunidade em práticas mais conscientes.

Vanuzia Maria da Silva Santos
Vereadora

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 14/11/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente